



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA  
SECRETARIA DE RECEITA  
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO Nº 0107/GPMAAN/2026

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido a Empresa **AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA**, o Título Definitivo **1616** de um terreno urbano denominado lote 166 da quadra 01, situado na PA 279, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'34,991", Latitude: -06°48'10,900" e Altitude: 278,88 m); ; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 172°55'57.48" e 31,70 m até o vértice P-2, (Longitude: 50°29'34,864", Latitude: -06°48'11,924" e Altitude: 275,82 m); 264°55'20.15" e 17,36 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'35,427", Latitude: -06°48'11,974" e Altitude: 275,38 m); 352°26'20.15" e 31,27 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'35,561", Latitude: -06°48'10,965" e Altitude: 278,36 m); 83°29'36.15" e 17,62 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 550,295m<sup>2</sup>, com um perímetro de 97,95m

**ART. 2º.** *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de abril de 2026.

**Isvandires Martins Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**B0ED92AB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0105/GPMAAN/2026**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido ao Sr. **AGROPEC NEGÃO LTDA**, o Título Definitivo **1614** de um terreno urbano denominado lote 119 da quadra 12, situado na Avenida Lago Azul, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'02,801", Latitude: -06°48'11,320" e Altitude: 261,51 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 126, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°21' e 32,29 m até o vértice P-2, (Longitude: 50°29'02,643", Latitude: -06°48'12,359" e Altitude: 257,61 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 425 E LOTE 420, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°52' e 20,05 m até o vértice P 3, (Longitude: -50°29'03,291", Latitude: -06°48'12,440" e Altitude: 259,04 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 109, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°24' e 32,50 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'03,449", Latitude: -06°48'11,394" e Altitude: 261,88 m); AVENIDA deste, segue confrontando com LAGO AZUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°28' e 20,03 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 648,832m<sup>2</sup>, com um perímetro de 104,87m

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de abril de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**0D6108BA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0106/GPMAAN/2026**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido ao Sr. **AGROPEC NEGÃO LTDA**, o Título Definitivo **1615** de um terreno urbano denominado lote 109 da quadra 12, situado na Avenida Rua Bahia, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'03,439", Latitude: -06°48'11,462" e Altitude: 257,61 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 119, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°23' e 30,39 m até o vértice P-2, (Longitude: 50°29'03,291", Latitude: -06°48'12,440" e Altitude: 259,04 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 49, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°15' e 29,78 m até o vértice P-3, (Longitude: 50°29'04,256", Latitude: -06°48'12,537" e Altitude: 257,61 m); RUA; deste, segue confrontando com BAHIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°11' e 30,07 m até o vértice P-4, (Longitude: 50°29'04,372", Latitude: -06°48'11,565" e Altitude: 261,90 m); AVENIDA deste, segue confrontando com AVENIDA LAGO AZUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°41' e 28,82 m até o vértice

P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 885,317m<sup>2</sup>, com um perímetro de 119,06m

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de abril de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**893D19CA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0107/GPMAAN/2026**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido a Empresa **AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA**, o Título Definitivo **1616** de um terreno urbano denominado lote 166 da quadra 01, situado na PA 279, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'34,991", Latitude: -06°48'10,900" e Altitude: 278,88 m); ; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 172°55'57,48" e 31,70 m até o vértice P-2, (Longitude: 50°29'34,864", Latitude: -06°48'11,924" e Altitude: 275,82 m); 264°55'20,15" e 17,36 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'35,427", Latitude: -06°48'11,974" e Altitude: 275,38 m); 352°26'20,15" e 31,27 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'35,561", Latitude: -06°48'10,965" e Altitude: 278,36 m); 83°29'36,15" e 17,62 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 550,295m<sup>2</sup>, com um perímetro de 97,95m

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de abril de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**51BCCEF1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0117/GPMAAN/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

*Determina o cancelamento/suspensão de eventos festivos que impliquem dispêndio de recursos públicos e possam comprometer as finanças do Município durante a vigência do estado de emergência declarado pelo Decreto nº 089/GPMAAN/2026, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a declaração de **situação de emergência** no Município de Água Azul do Norte/PA pelo **Decreto nº 089/GPMAAN/2026, de 18 de março de 2026**, com vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, em razão de chuvas intensas (COBRADE nº